

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 004/2015  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO  
3ª CÂMARA – ENGENHARIAS  
EM 09 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a alteração curricular no curso de Engenharia Mecânica Empresarial.

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidente em exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente em exercício da 3ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS ENGENHARIAS, tendo em vista decisão tomada no dia 09 de fevereiro de 2015, em conformidade ao constante no processo nº 23116.008249/2014-75,

DELIBERAM:

**Art. 1º** Aprovar a alteração de pré-requisitos no curso de Engenharia Mecânica Empresarial, conforme segue:

- a)** (04318) Mecânica dos Sólidos – exclusão da disciplina (01281) Cálculo Diferencial e Integral II como pré-requisito;
- b)** (04271) Mecânica das Vibrações – inclusão da disciplina (01281) Cálculo Diferencial e Integral II como pré-requisito;
- c)** (03077) Fenômenos de Transporte – inclusão da disciplina (01415) Física como pré-requisito; e,
- d)** (04204) Estágio Supervisionado em Engenharia Mecânica Empresarial – troca de 3000 horas para 2500 horas como pré-requisito.

**Art. 2º** A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Danilo Giroldo  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO COEPEA

Profª. Drª. Fabiane Biensfeld Ferreira dos Santos  
PRESIDENTA EM EXERCÍCIO DA 3ª CÂMARA DO COEPEA  
CÂMARA DAS ENGENHARIAS